

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 4

Dispõe sobre a transformação de funções comissionadas integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Administração e Finanças (SAF).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 29, parágrafo único, inciso XXXVIII, do do Regimento Interno, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o caput e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas do seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica e orçamentária de pessoal para a transformação proposta;
CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de reorganizar a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal, visando uma melhor prestação de serviços administrativos pela Justiça Eleitoral do Maranhão,

RESOLVE,

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, na forma do Anexo I deste Ato, uma Função Comissionada FC-1, de Assistente I, lotada no Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças (GABSAF) e uma Função Comissionada FC-1, de Assistente I, lotada na Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial (SECON), em uma Função Comissionada FC-4, de Assistente IV, com lotação na Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial (SECON) integrante da estrutura organizacional da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN).

Art. 2º A lotação das funções comissionadas da Secretaria do Tribunal passará a ser distribuída na forma do Anexo II deste Ato.

Art. 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) o monitoramento do saldo residual de que trata o Anexo I deste Ato, bem como a obediência aos limites orçamentários.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *data certificada pelo sistema*.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente

A N E X O I

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

FUNÇÃO COMISSIONADA PARA TRANSFORMAR			FUNÇÃO COMISSIONADA TRANSFORMADA			VALOR RESIDUAL (R\$)
UNIDADE	FC1	VALOR	UNIDADE	FC4	VALOR	
GABSAF	1	1.080,32	-	-	-	104,36
SECON	1	1.080,32	SECON	1	2.056,28	
TOTAL	2	2.160,64	TOTAL	1	2.056,28	
SALDO RESIDUAL DECORRENTE DE TRANSFORMAÇÕES ANTERIORES						43,58
SALDO RESIDUAL PARA AS PRÓXIMAS TRANSFORMAÇÕES						147,94

A N E X O II

QUADRO DE LOTAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6	TOTAL FC
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	-	-	-	-	1	-	1
RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES	5	-	-	-	-	-	5
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	-	1	1	-	-	-	2
ASSESSORIA DE APOIO À GOVERNANÇA	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA	-	-	-	-	-	1	1
AUDITORIA INTERNA	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTAS E CONTRATAÇÕES	-	-	-	-	-	1	1
SEÇÃO DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	-	-	-	-	-	1	1
SEÇÃO DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE GOVERNANÇA	-	-	-	-	-	1	1
COORDENADORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE GESTÃO DA WEB	1	-	-	1	-	-	2
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	1	1
SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E ARTES GRÁFICAS	-	-	-	-	-	1	1
ASSESSORIA DE CERIMONIAL	-	-	1	-	-	-	1
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E APOIO À GESTÃO	1	-	-	-	-	-	1
ASSESSORIA DE GESTÃO DE ELEIÇÕES	-	-	-	-	-	-	0
ASSESSORIA-CHEFE DA CORREGEDORIA	-	-	-	-	-	-	0
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	-	-	-	-	1	-	1
ASSESSORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	1	1	-	1	-	-	3
COORDENADORIA DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS E CORRECIONAIS	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE INSPEÇÃO E CORREIÇÃO	1	-	-	-	-	1	2

SEÇÃO DE APOIO JURÍDICO AO 1º GRAU	-	-	-	-	-	1	1
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL E ORIENTAÇÃO	1	-	1	-	-	-	2
SEÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ELEITORAL	-	-	1	-	-	1	2
SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO AOS CARTÓRIOS ELEITORAIS	-	-	-	-	-	1	1
GABINETE DE JUIZ FEDERAL	2	-	-	-	-	-	2
GABINETE 1 DE JUIZ DE DIREITO	2	-	-	-	-	-	2
GABINETE 2 DE JUIZ DE DIREITO	2	-	-	-	-	-	2
GABINETE 1 DE JURISTA	2	-	-	-	-	-	2
GABINETE 2 DE JURISTA	2	-	-	-	-	-	2
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL	-	-	-	-	-	1	1
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	1	-	-	-	-	1	2
DIRETORIA GERAL	-	-	-	-	-	-	0
GABINETE DA DIRETORIA GERAL	-	-	1	-	1	-	2
ASSESSORIA JURÍDICA	1	-	2	1	-	-	4
ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA GERAL	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	-	-	1	1
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE DADOS ESTRATÉGICOS, GERENCIAIS E DE CONTROLE	2	-	-	-	-	1	3
SEÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	2	-	-	-	-	1	3
ASSESSORIA DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE	-	-	-	-	-	-	0
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	-	-	1	-	-	-	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	0
ASSESSORIA DE APOIO À SECRETARIA JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	0
GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA	1	-	-	-	1	-	2
COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	0

SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSUAL, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	1	-	-	-	-	1	2
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO	-	-	-	-	-	1	1
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS	2	-	-	-	-	1	3
SEÇÃO DE ANÁLISE DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS	-	-	-	1	-	1	2
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COMPOSIÇÃO	1	1	-	-	-	1	3
SEÇÃO DE ATAS E TAQUIGRAFIA	-	-	-	-	-	1	1
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA	-	-	-	-	-	1	1
COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DA MEMÓRIA	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVO	1	-	-	1	-	1	3
SEÇÃO DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E EXPEDIÇÃO	1	-	-	-	-	1	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-	-	-	-	-	-	0
ASSESSORIA DE APOIO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-	-	-	-	-	-	0
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-	-	-	-	1	-	1
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, AQUISIÇÕES E CONTRATOS	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÃO	2	-	-	2	-	1	5
SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	-	-	-	-	-	1	1
SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	1	-	-	-	-	1	2
SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	1	-	-	-	-	1	2
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	-	-	-	-	-	1	1
COORDENADORIA DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL	1	-	-	-	-	-	1
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	2	-	-	-	-	1	3
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	2	-	-	-	-	1	3
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	2	-	-	-	-	1	3

SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	1	1
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA E GERENCIAL	-	-	-	1	-	1	2
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	1	1	-	-	-	1	3
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	1	-	1	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	-	-	-	-	-	-	0
ASSESSORIA DE APOIO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	-	-	-	-	-	-	0
GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1	-	-	-	1	-	2
COORDENADORIA TÉCNICA JURÍDICA	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE DIREITOS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	-	-	1	-	-	1	2
SEÇÃO DE ANÁLISE PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	1	1
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO	-	-	-	-	-	1	1
COORDENADORIA DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	-	-	2	-	-	1	3
SEÇÃO DE REGISTROS DE PESSOAL	-	-	-	-	-	1	1
SEÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS	-	-	-	-	-	1	1
SEÇÃO DE CÁLCULOS E INFORMAÇÕES DE PAGAMENTOS	2	-	-	-	-	1	3
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	-	-	-	-	-	1	1
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	-	-	-	-	-	1	1
SEÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	-	-	1	1
SEÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	1	-	-	-	-	1	2
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	0

ASSESSORIA DE APOIO À SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	0
GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	1	-	1
NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO E GOVERNANÇA DE TIC	-	1	-	1	-	-	2
SEÇÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	1	-	-	1	-	-	2
COORDENADORIA DE URNAS E SISTEMAS ELEITORAIS	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ELEITORAIS	-	-	1	1	-	1	3
SEÇÃO DE CADASTRO DE ELEITORES	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS	1	-	-	-	-	1	2
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MÍDIAS E DEPÓSITO DE URNAS	-	-	-	-	-	1	1
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TIC	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO E MANUTENÇÃO	-	-	1	-	-	1	2
SEÇÃO DE GESTÃO DE REDES	2	-	1	-	-	1	4
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INOVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	0
SEÇÃO DE DADOS, DESENVOLVIMENT. DE SISTEMAS E INOVAÇÃO	1	-	1	-	-	1	3
SEÇÃO DE SUPORTE A SISTEMAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	1	1
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	2	-	1	-	-	-	3
TOTAL FC	56	5	16	12	7	54	150

Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 15/02/2023, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS

0001083-48.2023.6.27.8000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução do TRE-MA nº. 9.550/2019 e na Portaria do TRE-MA nº 450/2021 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 0001083-48.2023.6.27.8000,